

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2015

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF n.º 244.927.286-00 Carteira de identidade n.º 975.505 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula sétima do Contrato nº 028/2016, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar retroativo a 1º de maio de 2016, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2016/2017 em Belo Horizonte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na repactuação contratual, passa de R\$ 93.236,69 (noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 97.182,55 (noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos, representando um acréscimo mensal de R\$ 3.945,86 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800159, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

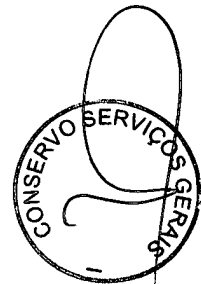
Marcelo Vilanova Monken  
Conservo Serviços Gerais Ltda



PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/PRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL	
					[a]	[c] = [a] x [b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 17.830,12	R\$ 81,05	0	R\$	-
2) Arquiteto Edificações Sênior	0	R\$ 21.362,74	R\$ 97,11	0	R\$	-
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	1	R\$ 15.105,27	R\$ 100,71	1800	R\$	181.278,00
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.105,27	R\$ 100,71	0	R\$	-
5) Desenhista Projetista Master	2	R\$ 9.443,87	R\$ 42,93	5280	R\$	226.670,40
6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	0	R\$ 22.315,54	R\$ 101,44	0	R\$	-
7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	1	R\$ 22.315,54	R\$ 101,44	2640	R\$	267.801,60
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	1	R\$ 17.830,12	R\$ 81,05	2640	R\$	213.972,00
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 26.773,70	R\$ 121,70	0	R\$	-
10) Engenheiro Mecânico Sênior	1	R\$ 20.133,64	R\$ 91,52	2640	R\$	241.612,80
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 7.967,47	R\$ 36,22	0	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>				<b>R\$</b>	<b>1.131.334,80</b>
<b>DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:</b>						
	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>		<b>TOTAL</b>		
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5	R\$ 226,84		R\$ 1.134,20		
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5	R\$ 121,75		R\$ 608,75		
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5	R\$ 576,71		R\$ 2.883,53		
<b>DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS</b>						
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	6	R\$ 2.265,00		R\$ 13.590,00		
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	6	R\$ 868,54		R\$ 5.211,24		
17) PLANO DE SAÚDE	6	R\$ 1.904,68		R\$ 11.428,08		
<b>VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE</b>					<b>R\$</b>	<b>1.166.190,60</b>





MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS												
Item	Descrição	Valor (R\$)	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
A	EPI - Insumos diversos	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53
D	Outros (especificar)											
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>	<b>13,53</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições												
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
A - INSS	20,00%	1.857,83	1.857,83	1.273,04	1.273,04	778,47	1.950,52	1.950,52	1.557,83	2.240,72	1.759,55	643,17
B - SESI OU SESC	1,50%	116,85	140,03	95,48	58,39	58,39	148,29	148,29	116,85	175,55	131,97	48,24
C - SENAI OU SENAC	1,00%	77,90	93,36	63,65	39,92	39,92	97,53	97,53	77,90	117,04	87,98	32,16
D - INCTA	0,20%	15,58	18,67	12,73	7,78	7,78	19,51	19,51	15,58	22,41	17,60	6,43
E - Salário Educação	2,50%	194,74	230,39	159,13	97,31	97,31	243,82	243,82	194,74	282,99	219,94	80,40
F - FGTS	8,00%	693,17	746,85	509,22	311,39	311,39	780,21	780,21	623,17	936,29	703,82	257,27
G - Seguro acidente do trabalho (PAT x FAP)	3,68%	286,66	343,55	234,24	143,24	143,24	359,90	359,90	286,66	430,69	323,76	119,34
H - SEBRAE	0,80%	46,74	56,01	38,19	23,35	23,35	59,52	59,52	46,74	70,22	52,79	19,30
<b>Total</b>	<b>37,68%</b>	<b>2.839,57</b>	<b>3.084,99</b>	<b>2.085,88</b>	<b>1.295,88</b>	<b>1.295,88</b>	<b>3.555,27</b>	<b>3.555,27</b>	<b>2.839,57</b>	<b>4.386,51</b>	<b>3.277,40</b>	<b>1.205,39</b>

Observação: A licitante deve preencher o item G do Módulo 4.1 na planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GPFP ou outro documento apto a isuz-lo.

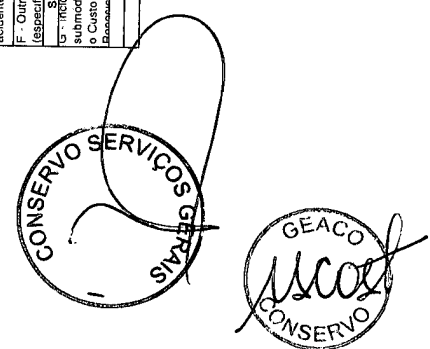
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário												
13º Salário	%	Valor (R\$)	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
A - 13º Salário	8,33%	649,11	777,94	530,41	324,35	324,35	812,68	812,68	649,11	975,28	733,12	267,99
B - Incidência do 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	649,11	777,94	530,41	324,35	324,35	812,68	812,68	649,11	975,28	733,12	267,99
Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,12%	243,29	291,57	198,80	121,57	121,57	304,59	304,59	243,29	365,53	274,77	100,44
<b>Total</b>	<b>11,46%</b>	<b>822,40</b>	<b>1.069,51</b>	<b>729,21</b>	<b>445,92</b>	<b>445,92</b>	<b>1.117,28</b>	<b>1.117,28</b>	<b>822,40</b>	<b>1.340,79</b>	<b>1.007,99</b>	<b>368,43</b>



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquit. de Edificações Júnior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projeto Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Júnior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
Afastamento Maternidade		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
%												
A - Afastamento Maternidade	0,15%	11,68	14,00	9,55	9,55	5,84	14,63	14,63	11,68	17,56	13,20	4,82
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento materno	0,06%	4,38	5,25	3,58	3,58	2,19	5,48	5,48	4,38	6,59	4,95	1,81
<b>Total</b>	<b>0,21%</b>	<b>16,06</b>	<b>19,25</b>	<b>13,13</b>	<b>13,13</b>	<b>8,03</b>	<b>20,11</b>	<b>20,11</b>	<b>16,06</b>	<b>24,15</b>	<b>18,14</b>	<b>6,63</b>

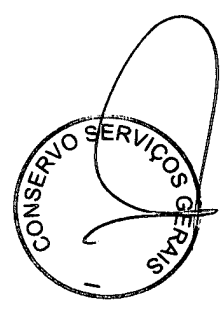
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Arquit. de Edificações Júnior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projeto Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Eng. Civil Sr Especializado em Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Júnior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
%												
A - Aviso prévio indenizado	0,65%	64,65	77,49	52,83	52,83	32,31	80,95	80,95	64,65	97,14	73,02	26,69
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,07%	5,17	6,20	4,23	4,23	2,58	6,48	6,48	5,17	7,77	5,84	2,14
C - Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio indenizado	4,35%	338,85	406,10	276,89	276,89	169,32	424,24	424,24	338,85	509,11	382,70	139,89
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	11,68	14,00	9,55	9,55	5,84	14,63	14,63	11,68	17,56	13,20	4,82
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,06%	4,38	5,25	3,58	3,58	2,19	5,48	5,48	4,38	6,59	4,95	1,81
F - Multa FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado	4,00%	311,59	373,43	254,61	254,61	155,69	390,10	390,10	311,59	468,14	351,91	128,63
<b>Total</b>	<b>9,45%</b>	<b>736,33</b>	<b>892,46</b>	<b>601,98</b>	<b>601,98</b>	<b>367,93</b>	<b>921,86</b>	<b>921,86</b>	<b>736,33</b>	<b>1.095,30</b>	<b>831,82</b>	<b>303,95</b>

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquit. de Edificações Júnior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projeto Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Júnior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
%												
A - Férias e lucro constitucional de férias	11,11%	865,43	1.037,19	707,17	707,17	432,44	1.083,51	1.083,51	865,43	1.300,27	977,43	357,28
B - Ausência por doença	1,66%	129,31	154,97	105,66	105,66	64,61	161,89	161,89	129,31	194,28	146,04	53,38
C - Licença paternidade	0,07%	5,45	6,53	4,46	4,46	2,72	6,83	6,83	5,45	8,19	6,16	2,25
D - Ausências legais	1,17%	91,14	109,23	74,47	74,47	45,84	114,11	114,11	91,14	136,93	102,93	37,63
E - Ausências por acidente de trabalho	0,05%	3,89	4,67	3,18	3,18	1,95	4,88	4,88	3,89	5,85	4,40	1,61
F - Outros (especificar)												
G - Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	14,05%	1.095,23	1.312,59	894,95	894,95	547,27	1.371,22	1.371,22	1.095,23	1.645,53	1.236,96	462,15
H - Custo de reposição	5,27%	410,49	491,96	335,43	335,43	205,12	513,93	513,93	410,49	617,4	463,61	169,46
<b>Total</b>	<b>19,33%</b>	<b>1.505,72</b>	<b>1.804,45</b>	<b>1.230,37</b>	<b>1.230,37</b>	<b>752,38</b>	<b>1.855,15</b>	<b>1.855,15</b>	<b>1.505,72</b>	<b>2.252,27</b>	<b>1.700,59</b>	<b>621,61</b>





ANEXO I-B												
Quadre-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)												
	Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Unico Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Unico Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior	
A	R\$ 7.789,67	R\$ 9.335,63	R\$ 6.365,20	R\$ 6.365,20	R\$ 3.892,37	R\$ 9.752,60	R\$ 9.752,60	R\$ 7.789,67	R\$ 11.703,60	R\$ 8.797,75	R\$ 3.215,84	
B	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 422,80	R\$ 422,80	R\$ 427,91	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 468,50	
C	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	-	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	
D	R\$ 6.070,08	R\$ 7.274,77	R\$ 4.960,07	R\$ 4.960,07	R\$ 3.033,12	R\$ 7.599,69	R\$ 7.599,69	R\$ 6.070,08	R\$ 9.120,00	R\$ 6.855,62	R\$ 2.505,94	
E	R\$ 13.883,28	R\$ 16.633,92	R\$ 11.761,60	R\$ 11.761,60	R\$ 7.353,39	R\$ 17.375,82	R\$ 17.375,82	R\$ 13.883,28	R\$ 20.847,13	R\$ 15.676,90	R\$ 6.203,81	
	R\$ 3.946,84	R\$ 4.728,81	R\$ 3.343,67	R\$ 3.343,67	R\$ 2.090,48	R\$ 4.939,72	R\$ 4.939,72	R\$ 3.946,84	R\$ 5.926,57	R\$ 4.456,74	R\$ 1.763,66	
Subtotal (A + B + C + D):												
Medulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro												
CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA-POSTO	R\$ 17.830,12	R\$ 21.362,74	R\$ 15.105,27	R\$ 15.105,27	R\$ 9.443,37	R\$ 22.315,54	R\$ 22.315,54	R\$ 17.830,12	R\$ 26.773,70	R\$ 20.133,64	R\$ 7.967,47	
VALOR UNITARIO MÁXIMO DA HORA-POSTO	R\$ 81,05	R\$ 97,11	R\$ 100,71	R\$ 100,71	R\$ 42,93	R\$ 101,44	R\$ 101,44	R\$ 81,05	R\$ 121,70	R\$ 91,52	R\$ 36,22	
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	0	0	1800	0	5280	0	2640	2640	0	2640	0	
VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.811.736,00	R\$ -	R\$ 226.670,40	R\$ -	R\$ 267.801,60	R\$ 213.972,00	R\$ -	R\$ 241.612,80	R\$ -	
VALOR GLOBAL ANUAL											R\$ 1.131.334,80	



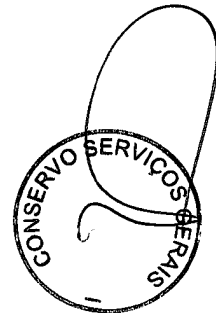
AUXÍLIO CRECHE PARA POSTOS DA CONVENÇÃO DO SENGE/OUTRAS-SINAENCO (SE UTILIZADA PELO PROPONENTE): DEMONSTAR CÁLCULO

AUXÍLIO CRECHE ITEM 1.1.	Valor mensal unitário	% estimado de pais (mães) que têm filhos em idade de creche no ano sobre o quantitativo total estimado de postos	Valor do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Valor mensal médio de mercado - período integral - 0 a 6 meses	R\$ 620,75	2,9	R\$ 21.602,10	R\$ 1.296,13	R\$ 891,66	R\$ 3.390,06	R\$ 27.179,95	R\$ 2.265,00
Valor mensal CCT - 7 meses a 24 meses	R\$ 253,06	2,73	R\$ 8.283,56	R\$ 497,02	R\$ 341,92	R\$ 1.299,96	R\$ 10.422,46	R\$ 868,54

Observação 1: Cálculos para simples lançamento como itens de despesa no sistema Comprasnet

Observação 2: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 0 a 6 meses (se devida) considerar-se-á o valor unitário pago pelo empregado (no máximo igual a 2.453 x R\$253,06), acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.

Observação: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 7 a 24 meses (se devida) considerar-se-á o valor de R\$253,06 previsto na CCT acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.



Handwritten signature and initials in the top right corner.



**PLANO DE SAÚDE**

Valor mensal médio de mercado	R\$	174,00
Parcela de 30% do empregador por funcionário que aderir ao plano	R\$	52,20

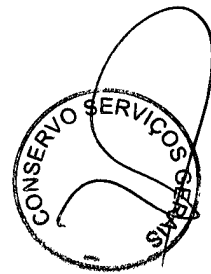
Cálculo para subitem 1.1.	Valor Anual do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Considerando que 29 funcionários aderir	R\$ 18.165,60	R\$ 1.089,94	R\$ 749,82	R\$ 2.850,77	R\$ 22.856,13	R\$ 1.904,68

Observação: o valor unitário a que se refere este cálculo presta-se somente para lançamento da despesa com plano de saúde como item no Comprasnet, sendo que durante a vigência contratual o valor a ser medido será o relativo ao percentual de 30% do valor individual contratado pela empresa adicionado dos percentuais propostos na planilha "Anexos IA e IB item 1.1" para despesas indiretas, lucro e impostos.

**PLANO DE SAÚDE**

Valor mensal médio de mercado	R\$	174,00
Parcela de 30% do empregador por funcionário que aderir ao plano	R\$	52,20

Observação: o valor unitário a que se refere este cálculo presta-se somente para lançamento da despesa com plano de saúde como item no Comprasnet, sendo que durante a vigência contratual o valor a ser medido será o relativo ao percentual de 30% do valor individual contratado pela empresa adicionado dos percentuais propostos na planilha



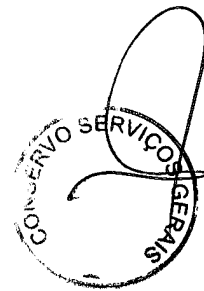
051

PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

ESPECIFICAÇÃO	Preço médio de mercado
a) botina em vaqueta de couro lisa, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço taloneira simples;	61,92
b) capacete de segurança classe "A" em polietileno ou PVC;	29,50
b) Óculos de segurança lentes escuras em policarbonato tonalidade "6", com protetores laterais fixos, haste total	9,00

CUSTO EPI - ARQUITETOS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DURABIL.(MESES)	DEPREC.MENSAL
botina em vaqueta de couro liso	61,92	2	123,84	12	10,32
capacete de segurança	29,50	1	29,50	12	2,46
óculos de segurança lente incolor	9,00	1	9,00	12	0,75
Total Mensal					
<b>Custo EPI</b>					<b>13,53</b>

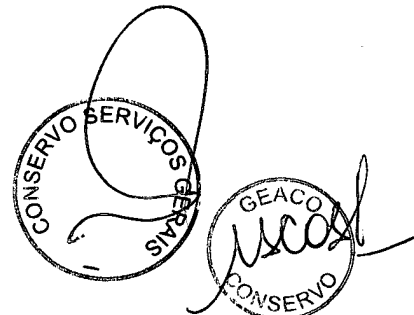


PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52  
PREGAÇÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS DE VIAGENS EVENTUAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DOS POSTOS DE TRABALHO REFERENTES AO ITEM 1.: (POSTOS DP/PRA E DP/FP/PROPLAN)									
DESCRIÇÃO	Deslocamentos de BH para Interior de Minas Gerais (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Triunfantes, Lataste)	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE DIÁRIAS INCLUIDOS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO C/DIÁRIAS P/DESLACAMENTO DE BH P/INTERIOR-MG INCLUIDOS DESP. INDIR. + LUCRO E IMPOSTOS
Valor Máximo Unitário da diária	R\$ 177,00	Diária	5	R\$ 885,00	R\$ 53,10	R\$ 34,47	R\$ 161,63	R\$ 1.134,20	R\$ 226,84
DESCRIÇÃO	Taxa de Deslocamento por via aérea ou terrestre (ônibus) para Qualquer Cidade	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE DESLOCAMENTO	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE TAXA DE DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO DE TAXA DE DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Taxa de deslocamento	R\$ 95,00	taxa	5	R\$ 475,00	R\$ 28,50	R\$ 18,50	R\$ 86,75	R\$ 608,75	R\$ 121,75
DESCRIÇÃO	Unidade	Unitário estimado	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM PASSAGENS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNIT ESTIMADO COM PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Passagens ida e volta (aéreo, terrestre)	Passagem	R\$ 450,00	5	R\$ 2.250,00	R\$ 135,00	R\$ 87,62	R\$ 410,91	R\$ 2.883,53	R\$ 576,71
12) TOTAL ESTIMADO COM DESPESAS DE VIAGENS									R\$ 4.626,48
R\$ 3.610,00									R\$ 659,27
R\$ 140,57									R\$ 559,27

VALORES MÁXIMOS DE DIÁRIAS PERMITIDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTUAIS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE INTERESSE DA UFMG			
DESCRIÇÃO	Deslocamentos para Brasília/Rio de Janeiro (Br/São Paulo)	Deslocamentos para Capitais	Demais deslocamentos (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Triunfantes, Lataste etc)
Valor Unitário da diária	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60
Valor da Taxa de deslocamento	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Taxa de Deslocamento Única			R\$ 95,00

OBS.: Deverá ser descontado do funcionário em viagem o valor do vale-alimentação e do vale-transporte (caso faça jus a este) em igual número ao dias de estadia na cidade de destino. Exemplo:  
- ida e volta no mesmo dia: 1 vale-alimentação e o vale-transporte de um dia.  
- ida em um dia e volta no outro: 2 vales-alimentação e o vale-transporte de dois dias.



Handwritten signature or mark at the top right of the page.